



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

Concede Título de Cidadania
Sergipana à Senhora **GABRIELLE
SANCHOTENE CAVALCANTE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sergipana à Senhora **GABRIELLE SANCHOTENE CAVALCANTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe nas áreas de jornalismo, comunicação social, evangelização e promoção de valores humanos e espirituais.

Art. 2º A entrega da comenda e do respectivo diploma será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora em articulação com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2026

Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário

Iniciativa do Deputado GARIBALDE MENDONÇA – PDT





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Título de Cidadã Sergipana é concedido a pessoas que, mesmo não sendo naturais do estado, dedicam sua vida e trabalho ao desenvolvimento de Sergipe, contribuindo de forma significativa para sua sociedade. Nesse sentido, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, que visa conceder o prestigiado Título de Cidadão Sergipano à **GABRIELLE SANCHOTENE CAVALCANTE**, jornalista, apresentadora e missionária de exemplar dedicação ao serviço público, à comunicação ética e à promoção da fé e da solidariedade no Estado de Sergipe.

Natural do Rio de Janeiro (RJ), nascida em 28 de dezembro de 1979, filha de Joelcy Vanderley da Silva e Zeli Ivete Sanchotene Silva, Gabrielle Sanchotene possui mais de duas décadas de dedicação à comunicação social e à evangelização. Há 21 anos é missionária consagrada da Comunidade Canção Nova, tendo construído uma trajetória sólida e respeitada no meio jornalístico e na televisão.

Ao longo de sua caminhada missionária e profissional, acumulou importante experiência atuando na Missão de Belo Horizonte (MG) e no complexo de comunicação em Cachoeira Paulista (SP), desempenhando papéis de liderança, produção, direção e apresentação de programas informativos e educativos.

Atualmente radicada em Aracaju (SE), Gabrielle Sanchotene exerce a função de Responsável pelo Departamento de Jornalismo da TV Canção Nova no Estado. Sua atuação profissional é marcada pelo compromisso com o jornalismo ético, responsável e de interesse público, dando visibilidade às realidades locais, aos trabalhos da Igreja e às demandas sociais das comunidades sergipanas.

Paralelamente ao trabalho jornalístico, exerce relevante ministério de oração e acolhimento espiritual como apresentadora do programa Terço da Misericórdia. Semanalmente, conduz milhares de famílias e fiéis em Sergipe a momentos de reflexão, fé, esperança e conforto moral através dos meios de comunicação.

Casada com o também missionário e líder comunitário Emanuel Stênio Alves Cavalcante e mãe de dois filhos, Gabrielle compõe uma família missionária diretamente engajada na condução da Missão Canção Nova em Aracaju, promovendo eventos socioculturais, ações de amparo social e o fortalecimento dos vínculos familiares em nosso Estado.

Ao unir de forma única a informação de qualidade à edificação espiritual, a homenageada prestou e continua prestando inestimáveis serviços à sociedade sergipana. A concessão do Título de Cidadã Sergipana representa o justo e público reconhecimento do Poder Legislativo a uma mulher que adotou Sergipe como sua casa e colocou sua vida profissional e vocacional a serviço do nosso povo.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ante o exposto e preenchidos todos os requisitos legais e regimentais, solicito o valioso apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2026

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 20/08/2026 11:18

Checksum: **A1EBA86C928487899E6A829E1D9B488A0080E855D115460E2551FDF98448E1A0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.